



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 133/GP/2022

Em 23 de Junho de 2022.

“Adia Período de Gozo de Férias Regulamentares de Servidor(a)”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adiar o período de gozo das férias regulamentares concedidos à servidora **Luciana Neves e Silva**, cargo de Advogada, através da Portaria nº 120/2022, ficando para ser usufruída oportunamente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de Junho de 2022.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991